



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0301003/2022 Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

Documentos de Credenciamento:

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.325.699/0001-46

BURITICUPU - MA, em 24 de fevereiro de 2022.

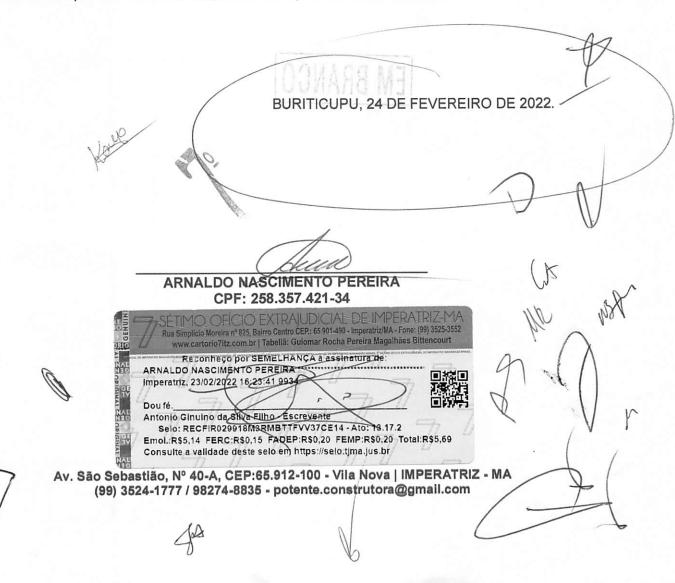




CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

CARTA CREDENCIAL

A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, N° 40-A, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor WAGNALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF: 402.600.703-00, RG:85470937 SSP-MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA N° 001/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os. conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n^' 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.



CONCORRENCIA Nº 00 WELLS

CAPTA OREDENCIAL

A emplesa POTENTÉ NA LERIAIS DE CONSTRUCCES E SERVIÇOS LIDA CNPJIME su principaro via 203 6/30/3001-45 como superparta de l'imperator de Pour Separation Nº vide meste aru representata un ARNALDO NASCIMENTO POLICIA.

PENCINA, portador de OPE nº 258.337 A21-34 e n. G. pº 056398042015-1, per cresante instrumento de resmitato nomeria a constitu, seu Produtador o Senior VAGNALDO OLIVEIRA DE ALIVEIDA CRE 1002.603.703.00. RG-804/0037 SSP-044. A quem conferent autorias produces para, junio n. Preferenta Municipal de Burincupu, praticar os atos ne uessantes a representação os outorgante na hotação na companhantiques de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, usando dos recursos legais a socrapanhantiques conferenciar que la Lei Complementar nº 1/33/2031, decienar a interção de caso de beneficiário da Lei Complementar nº 1/33/2031, decienar a interção de diferiços recursos entransigir, desistin, interpor recursos entransigir, desistin, demar compromissos on acenos, quando fudo por bom firma e validado.

EM BRANCO

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CPF: 258.357.421-34

Proc. 03030032022 Fls. A

7



EM BRANCO

FIS.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em **22/04/1965**, portador da carteira de identidade nº. **055326042015-1 SESP/MA** e CPF nº. **258.357.421-34**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento 16/11/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 05078179007, expedida por DETRAN/MA em 17/11/2010 e CPF: n° 027.759.253-40, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SÃO SEBASTIÃO, № 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

Únicos sócios componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. 06.325.699/0001-46, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200563065**, por despacho do dia **21/06/2004**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª — Retira-se da sociedade: MATEUS DA SILVA OLIVEIRA legitimo possuidor de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que cede e transfere pelo seu preço original para o sócio ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA. O sócio vendedor dá ao sócio comprador a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$	%
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

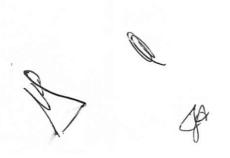


-

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.









Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Proc. 030JC032022 Fls. Rub.

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$	
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00	
TOTAL:	500000	500.000,00	

Cláusula 3º - O objeto social é: Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluquel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Locação de mão-de-obra temporária Imunização e controle de pragas urbanas.











Cláusula 4º - O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio, ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.







Proc. 0303003 2022 Fls. Rub.

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 08 de dezembro de 2021

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA

My

JA

NBN -

CK The

m/



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
02775925340	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 12:07 SOB N° 20211468134. PROTOCOLO: 211468134 DE 08/12/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108957410. CNPJ DA SEDE: 06325699000146. NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.

JUCEMA POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

RICARDO DINIZ DIAS VICE-PRESIDENTE www.empresafacil.ma.gov.br

Proc. 030J0032022 Fls. 1480 Rub. 4



EM BRANCO

Proc. 030300 3 2022 Fls. Rub. 4



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
21200563065

CNPJ
06.325.699/0001-46

Data de Ato Constitutivo
21/06/2004

Directorio MAC2201778066

Protocolo: MAC2201778066

Protocolo: MAC2201778066

Protocolo: MAC2201778066

Data de Ato Constitutivo
21/06/2004

Endereço Completo

Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO, DEMARÇAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA OBRA DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE AGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISORIAS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Porte Prazo de Duração Capital Social ME (Microempresa) Indeterminado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Dados do Sócio Termino do mandato Espécie de sócio Administrador CPF/CNPJ Participação no capital Nome R\$ 500.000,00 aterminado ARNALDO NASCIMENTO 258.357.421-34 Sócio PEREIRA Dados do Administrador CPF Término do mandato ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA 258.357.421-34 Indeterminado Situação Último Arquivamento ATIVA Número Ato/eventos Data 20220129568 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO Status 31/01/2022 NOME EMPRESARIAL) SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2022, às 09:06:10 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GF11TK1N.



Anna

Ricardo Diniz Dias Secretário Geral

W.

1 de

1 de 1







Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201778095

NIRE 21200563065 CNPJ 06.325.699/0001-46 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo SAO SEBASTIAO, № 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100

		Arquivamentos Pos	steriores	
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20220129568	31/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20211468134	08/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20210220201	10/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20210176792	03/02/2021	BALANCO	
223	20200485350	08/07/2020	BALANCO	
223	20190381124	04/06/2019	BALANCO	
223	20180374230	10/05/2018	BALANCO	
02	20170404781	11/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20170404781	11/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
23	20170215245	17/01/2017	BALANCO	
23	20110709985	07/11/2011	BALANCO	
02	20100486541	05/08/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
23	20100486533	04/08/2010	BALANCO	
02	20090612698	10/11/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
02	20080189709	23/05/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
206	20060313030	13/09/2006	PROCURAÇÃO	
002	20060269057	15/08/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20060225696	12/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20050105868	22/03/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
302	20040269892	21/06/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EN CONSTITUICAO	
090	21200563065	21/06/2004	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2022, às 09:06:22 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5SDYXMRN.



Mult

Ricardo Diniz Dias Secretário(a) Geral

dário(a) Geral

4

A .

<

1 de N



CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA **DEPEQUENO PORTE**

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 40-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, abaixo assinado, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

✓ MICROEMPRESA, conforme inc. 1 do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

BURITICUPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CPF: 258.357.421-34

Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova / MPERATRIZ - MA

(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com



CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.T,XXXIII,DA CF/88

Prezados Senhores.

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 40-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, abaixo assinado, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

BURITICUPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CPF: 258.357.421-34

Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA

(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com